

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**MINUTA DE PORTARIA**

Submete à consulta pública o Regulamento Técnico Mercosul (RTM) de Cintos de Segurança.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI do art. 19, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.027006/2020-54, resolve:

Art. 1º Esta Portaria submete à consulta pública o Regulamento Técnico Mercosul (RTM) de Cintos de Segurança.

Art. 2º O texto do RTM a que se refere o art. 1º encontra-se disponível no sítio eletrônico www.denatran.gov.br na rede mundial de computadores, pelo prazo de sessenta dias, contado da entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º As contribuições decorrentes da consulta pública de que trata o art. 1º devem ser encaminhadas ao DENATRAN, respeitado o prazo a que se refere o art. 2º.

§ 1º As contribuições a que se refere o **caput** devem ser enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio eletrônico a que se refere o art. 2º.

§ 2º Não são válidas as contribuições encaminhadas por meio diverso do previsto no § 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Luis Theodosio Pazetti, Coordenador-Geral**, em 13/08/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral**, em 13/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Diretor-Geral**, em 14/08/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2684758** e o código CRC **5D28B8BE**.



Referência: Processo nº 50000.027006/2020-54



SEI nº 2684758

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8191 - www.infraestrutura.gov.br